



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 319/2021

Exonera e dispensa a empregada Fabyola Gleyce da Silva Resende do Cargo de Livre Provimento – Gerente da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05605/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e dispensar a empregada Fabyola Gleyce da Silva Resende, matrícula 0857, do Cargo em Comissão - Gerente da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, em 08 de novembro de 2021, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 08/11/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 08/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522760** e o código CRC **E0BC6598**.

